

PORTARIA PGJ/PI N° 24/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010069470202071,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Ministerial, lotado junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, matrícula nº 193, 04 (quatro) dias de folga, para serem fruídos nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço de digitalização de documentos durante o recesso forense, conforme Edital PGJ nº 75/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça